



CONFLITOS AGRÁRIOS NA AMAZÔNIA EM TERRITÓRIO INDÍGENA:

vulnerabilidade do Vale do Javari

Luana da Conceição Ribeiro – Universidade Federal do Piauí – Teresina – Piauí – Brasil
luannaribeiro06@gmail.com

RESUMO

O Brasil apresenta uma das maiores coberturas florestais do mundo. Diante disso, a floresta amazônica surge como um grande alvo com objetivo de exploração. A exploração da Amazônia e a questão dos conflitos agrários são frequentemente tratadas pela sociedade como assuntos sem correlação. A questão agrária no Brasil não é recente e sempre esteve presente na história do país, mas nem sempre como assunto principal, sendo geralmente coadjuvante de um complexo, polêmico e extenso conflito de interesses. Diante do exposto, o presente trabalho tem como objetivo discutir sobre os conflitos agrários que ocorrem na Amazônia, analisando através de levantamento bibliográfico sobre o tema e suas principais motivações, bem como, dados sobre as ocorrências desses conflitos, como no Vale do Javari. A metodologia utilizada foi uma investigação acerca da temática, consultando na literatura específica e dados de órgãos especializados nesse tema. Conclui-se que a origem dos conflitos agrários na Amazônia decorre de conflituosos interesses em apropriar e explorar essas terras, em prol de enriquecimento de alguns, precarização de muitos e danos ambientais irreversíveis para todos.

Palavras-chave: Amazônia. Conflitos. Agrária. Índios. Fronteira.

AGRICULTURAL CONFLICTS IN THE AMAZON IN INDIGENOUS TERRITORY: Vulnerability of the Vale do Javari

ABSTRACT

Brazil has one of the largest forest cover in the world. That said, the Amazon rainforest emerges as a major target for the purpose of exploration. The exploitation of the Amazon and the issue of agrarian conflicts are often treated by society as unrelated issues. The agrarian issue in Brazil is not recent and has always been present in the country's history, but not always as a main subject, generally supporting a complex, controversial and extensive conflict of interest. Before the exposed, this article aims to discuss the agrarian conflicts that occur in the Amazon, analyzing through bibliographic survey on the topic and its main motivations, as well as, data on the occurrences of these conflicts, as in the Vale do Javari. The methodology used was an investigation about the theme, consulting the specific literature and data from specialized agencies on this topic. It is concluded that the origin of agrarian conflicts in the Amazon stems from conflicting interests in appropriating and exploring these lands, in favor of enriching some, precariousness for many and irreversible environmental damage for all.

Keywords: Amazon. conflicts. agrarian. Indians. Frontier.

INTRODUÇÃO

O Brasil apresenta uma das maiores coberturas florestal do mundo. Entretanto, nas últimas décadas há uma crescente diminuição dessas áreas florestais. De maneira geral, pode ser atribuído isso o aumento da densidade demográfica do país e a ambição para satisfazer o sistema consumista em produzir cada vez em maior proporção.

Quanto à importância ambiental, a floresta amazônica abriga variedades de espécies de fauna e flora, ela também é o lar de várias tribos indígenas, esses que são os primeiros habitantes do país. Como também é responsável pelo estoque importante de gás carbono e assim contribui com o efeito estufa e na melhoria da qualidade do ar.

Uma das grandes questões referente à exploração da Amazônia é a exploração massiva desse bioma na busca por matéria prima, visto que esse contém uma grande riqueza em recursos, daí que surge o interesse econômico nesse bioma. Do outro lado é a consequência decorrente dessa exploração no que se refere ao meio ambiente, que por consequência vai ocasionar efeitos negativos na qualidade de vida do homem.

Além desse fator de exploração da floresta amazônica, surge outra questão também de igual importância que são os conflitos agrários, que estão relacionados à ocupação da terra onde ocorre a fronteira agrícola que corre em direção a floresta. Os conflitos agrários não é uma problemática recente, contrariamente, esses conflitos sempre estiveram presentes na história do país, mas nem sempre como assunto principal, sendo geralmente coadjuvante de um complexo, polêmico e extenso conflito de interesses.

Diante disso observa-se de forma geral que a discussão da temática de exploração de florestas, como a floresta amazônica, e a questão dos conflitos agrários são tratadas pela sociedade como assuntos sem correlação. Sendo que a origem de uma é consequência de outra. Negando um ponto em comum entre esses assuntos, a restrição no acesso à terra, amparado na péssima definição no que diz respeito aos direitos de propriedade.

Diante do que foi apresentado o presente trabalho pretende trazer a discussão sobre os conflitos agrários que ocorrem na Amazônia e que por se tratar de uma temática ampla, não se tem a pretensão de esgotar sobre esse tema nesse e sim contribuir para fomento dessa discussão.

Nesse sentido, o presente texto aborda em um primeiro momento um breve contexto histórico sobre a questão agrária no Brasil, ressaltando como a questão agrária foi tratada durante a história do país. Segue apontando algumas reflexões sobre os conflitos

agrários que ocorrem no Brasil e finaliza trazendo a luz sobre os confrontos e a vulnerabilidade dos índios isolados do Vale do Javari como um dos conflitos agrários recorrentes no Brasil.

BREVE CONTEXTO HISTÓRICO DA QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL

A questão agrária no Brasil não é recente. Durante toda sua história, houve algumas tentativas de resolver esse problema, mas que nunca se efetivou de fato. Nesse sentido, a concentração de terras e o aumento da desigualdade social no país tem origem no período colonial com a implantação do sistema sesmarial. Como é explicado por Miralha (2006):

Nesse regime o agricultor tinha o direito de posse e o rei (ou o Estado) mantinha o domínio das terras. No entanto, no período de colonização apenas os brancos, “puros de sangue” e católicos tinham o direito à posse da terra, enquanto que escravos, índios, judeus, mouros, etc. não tinham o mesmo direito. Assim, os senhores de engenho, que eram “puros” obtinham uma grande área para plantar cana-de-açúcar, enquanto a maioria da população não tinha o direito da posse pela terra, pois eram escravos e índios. (MIRALHA, 2006, p. 152)

Nos séculos XVII e XVIII é marcado pelo número crescente da população imigrante, fruto de uma política colonial da época. Com esse aumento populacional surgiu outra forma de obtenção de terra através da posse. Sendo essa não reconhecida por lei e que conflitava com o sistema de sesmaria (processo reconhecido por lei). Durante esse período surge o primeiro tipo de conflito no campo. Varela (2006) complementa:

Ao invadirem o interior sesmeiros e posseiros, não sabiam o tamanho exato de suas áreas, seja porque não eram demarcadas com marcos fixas, seja porque as autoridades continuavam a conceder sesmarias e frequentemente, tais doações incidiam sobre terras já ocupadas. Decerto que as demarcações eram vagas, haja vista uma concessão feita 1556, em que um dos marcos era o “oiti que está ao passo onde mataram o Varela” (*in: Porto, 1965: 82*). A coroa, distanciada da realidade colonial, dava ganho de causa aos sesmeiros por não reconhecer a figura do posseiro. Tal prática levou a nova forma de conflito pelo domínio da terra, envolvendo além dos índios, agora também, sesmeiros e posseiros. (VARELA, 2006, p.50, grifo do autor)

A coroa portuguesa ao observar o aumento dos conflitos decorrente pela não adequação da legislação ao reconhecer o posseiro, tentou algumas medidas na intenção de diminuir as tensões ocorrentes nesse período. Com documentos que limitava o máximo de sesmarias, por exemplo, assim como cobranças de taxas e obrigatoriedade de demarcação das terras.

Um pouco antes da independência do Brasil, foi declarado o fim do sistema sesmarial e logo após a independência do país foi declarada. Nesse período, o Brasil estava sendo pressionado pelas grandes potências mundiais da época para que acabassem o a escravidão.

Porém, esse interesse das grandes potências da época não era simplesmente pelo direito de liberdade do escravo negro. Por trás disso, estava a real intenção que era a expansão do mercado, porém, a escravidão do negro no Brasil aparecia como um obstáculo, visto que o escravo não tinha direito a compra.

O governo do país ao observar que era questão de tempo o fim da escravidão, resolveu adiantar-se e juntamente com o apoio da elite agrária (produtores de café), decretou a Lei de Terras em 1854, que colocava definitivamente o fim das sesmarias e estabeleceu que somente fosse possível adquirir terras através de compra em dinheiro ou herança. Miralha (2006) afirma:

A Lei de Terras de 1850 foi uma solução encontrada pela elite brasileira para manter inalterada a estrutura agrária, impedindo o acesso livre a terra por parte da população pobre que era maioria, e conseguir trabalhadores livres para as lavouras de café, pois o Estado brasileiro já estava planejando a imigração de europeus, para substituir o trabalho escravo que estava preste a ser abolido. (MIRALHA, 2006, p.153)

Nesse sentido, o Brasil poderia ter realizado a primeira reforma agrária, mas como não era de interesse do governo e da elite, o acesso à terra ainda continuará restrito, porém, agora restrito a quem pudesse pagar pela terra. Nesse cenário, o escravo recém liberto e os novos imigrantes não teriam condições de compra, tornando-os assim, subordinados a elite dominante desse período.

No início do século XX, o país começou a implementação da industrialização, porém, encontrava uma grande dificuldade para a expansão do seu mercado interno. Isso porque, a grande maioria dos trabalhadores do país trabalhavam nas fazendas de café e não tinham renda para adquirir produtos industrializados. Esse ponto, segundo Miralha (2006) será a segunda oportunidade do país para realizar a reforma agrária:

Dessa maneira, o país vivia um segundo momento propício para a realização da reforma agrária, visto que os interesses dos industriais se chocavam com o dos grandes fazendeiros de café, surgindo no Brasil, então a oportunidade da burguesia industrial entrar em um conflito com os grandes proprietários de terras e tentar promover uma reforma agrária para o desenvolvimento do capitalismo no país, pois a democratização do acesso à terra dinamiza a economia capitalista, pois inclui na economia produtores familiares que se tornam consumidores de

produtos industriais e produtores de alimentos, que, se produzidos em grande quantidade tem seu preço no mercado reduzido, rebaixando assim o salário dos operários. (MIRALHA, 2006, p.154)

Em 1964 com o golpe promovido pelo regime militar, foram realizadas estratégias para ocupação da Amazônia com o objetivo de desenvolvimento do país, mas que a sua real intencionalidade tinha viés geopolíticos. De forma que, “A maior preocupação dos militares era ocupar rapidamente as imensas áreas despovoadas da Amazônia brasileira sem se preocuparem com a sustentabilidade econômica e muito menos com a ambiental do processo.” (SANT’ANNA, 1999, p.14)

Diante disso, o regime militar instaurado promoveu políticas agrárias que estabeleciam o fim do latifúndio tradicional, ao mesmo promoviam o desenvolvimento do latifúndio moderno com inovações tecnológicas na agricultura. Segundo Medeiros (2000) mesmo após o golpe militar de 1964 ainda persistiu a luta por terras mesmo que forma diferenciada sobre os moldes pelas condições do período vigente.

Segundo Marcus Dezemone(2002), durante o período de redemocratização foi marcado por retóricas raciais e politizadas promovidas por movimentos negros. Ainda de acordo com o autor:

No período democrático emergem dois eixos na promoção de conflitos visando atingir suas demandas através da ocupação de terras: os Sindicatos de Trabalhadores Rurais (STR’s) ligados à CONTAG e movimentos sociais como o MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra). (DEZEMONE, 2002, p. 10)

Ainda com toda a implementação de inovações tecnológicas na agricultura, principalmente, após os anos de 1960, infelizmente ainda assim é mantido na estrutura fundiária brasileira a presente característica de exclusão aos trabalhadores rurais. De modo que, esses sempre obtiveram cada vez menos acesso a terras para produzir, enquanto havia outros poucos que passaram a concentrar cada vez mais terras, conseqüentemente, concentração de renda agrícolas.

Diante disso, a década de 1960 é marcada pelo surgimento de agroindústrias no Brasil, se estabelecendo inicialmente nas regiões Sul e Sudeste e expandindo nas décadas seguintes para as demais regiões. Esse processo provocou intensas mudanças na estrutura social e econômica com a implementação de inovações tecnológicas no campo aumentando as desigualdades no espaço rural, assim a formação dos complexos agroindustriais favoreceu uma nova organização do espaço agrário brasileiro.

O complexo agroindustrial instaurado a partir da década de 1960 e se intensificou na década de 1970 com uma aproximação crescente entre indústria e o setor agrário, esse período é marcado por intensas mudanças no setor agrário brasileiro com a modernização e reorganização do campo. “Tal fato realizou-se de modo rápido e intenso pela ação de políticas governamentais que incentivaram a criação de indústrias de maquinarias e insumos básicos, tanto por iniciativa oficial, como particular (empresas nacionais e internacionais)” (ERTHAL, 2006, p.6)

Nas décadas de 1980 e 1990, conforme Teixeira (2005, p.31) houve uma redução dos incentivos agrícolas através do uso de crédito rural, como também uma intensa modernização tecnológica com a adoção de tecnologias voltados para produção agrícola, em pontos isolados em países desenvolvidos.

As políticas neoliberais que ocorreram em 1990, quanto a questão agrária no Brasil, foram marcadas pela prevalência dos interesses do mercado em que o debate da reforma agrária foi quase que retirada das pautas de discussão dos governos vigentes durante essa década, levando praticamente a um estado de ociosidade referente a esse tema.

As reformas neoliberais tiveram início no governo de Fernando Henrique Collor (1990-1992), referente a questão rural, nada de substancial foi realizado para que ocorresse a reforma agrária de forma que atender-se o anseio social. Da mesma forma, o governo de Itamar Franco (1992-1994), pouco contribuiu para resolver a questão agrária em definitivo, lançando o Programa Emergencial de Reforma Agrária que tinha a meta o assentamento de 80 mil famílias, no entanto, foram atendidos somente 21.763 foi de fato realizado.

Na gestão de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), a questão agrária é vista como uma questão política e influenciada pela lógica do Banco Central. Nesse sentido, a Reforma Agrária de mercado realizada foi marcada pela forte presença do Estado e pelo aumento da repressão as lideranças e aos trabalhadores rurais, gerando intensos conflitos fundiários.

Ainda que os governos petistas, Lula (2003 - 2011) e Dilma (2011-2016), tenham gerado boas expectativas quanto resolução do problema agrário no Brasil, isso devido a sua aproximação com os movimentos sociais. Ainda assim, não ocorreu as mudanças esperadas para uma real reforma agrária no país, de modo que tornar-se o acesso à terra igualitário, ou seja, permanecendo o mesmo sistema prevalecendo os interesses do mercado em detrimento das necessidades sociais.

Na atualidade, referente a gestão de Bolsonaro eleito em 2018, as perspectivas não apontam para uma melhora para o país, especialmente na problemática agrária. Isso deve ao fato que o atual governo não apresentou até o momento, nenhuma discussão aprofundada acerca da reforma agrária ou ao menos uma preocupação com a situação rural do Brasil. O que leva a um futuro de incertezas, além da perspectiva de maiores complicações para resolver a questão agrária e com intensificações de conflitos rurais.

REFLEXÕES SOBRE OS CONFLITOS AGRÁRIOS NO BRASIL

Para compreensão sobre os conflitos agrários no Brasil, é importante entender o que seria conflitos no campo de modo que, de acordo, com a Comissão Pastoral da Terra (2016) os definem como:

Conflitos são as ações de resistência e enfrentamento que acontecem em diferentes contextos sociais no âmbito rural, envolvendo a luta pela terra, água, direitos e pelos meios de trabalho ou produção. Estes conflitos acontecem entre classes sociais, entre os trabalhadores ou por causa da ausência ou má gestão de políticas públicas. (COMISSÃO PASTORAL DA TERRA, 2016, p. 16)

Os conflitos no campo são decorrentes de diversos fatores sociais, políticos e históricos que influenciaram e levaram ao quadro atual de violência no campo. Essa problemática já está tão avançada que deixa de ser uma questão isolada do campo e passa ser um assunto de extrema importância para toda sociedade.

A indústria agropecuária torna-se sólida no Brasil por meados dos anos 1970, quando o governo constatou que a criação bovina extensiva (principal produto de lucro da época), portanto, explicava a apropriação de extensas terras no poder de poucos.

De acordo com Conceição (2009), afirma que o Estado Nacional Brasileiro tem como interesse privilegiar as intensões do capital tanto nacional quanto internacional, tornando assim, o assunto da reforma agrária algo silencioso, deixando evidente a falta de interesse em resolvê-lo. Diante disso, a autora ainda afirma:

A ausência de uma concreta reforma fundiária ao longo da história brasileira possibilitou entre outros, a organização e o fortalecimento político do latifúndio - a bancada ruralista, como ficou conhecida no Congresso Nacional. Esta com voz e vez nos governos tanto federal, como estadual e municipal, consegue defender seus interesses, inclusive manter o latifúndio improdutivo, causador de muitos conflitos no campo. (CONCEIÇÃO, 2009, p. 2)

Em contraponto a essa ascensão do poder político do latifúndio, surgem os sindicatos e o MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra) que irá em busca da reforma agrária que o pequeno produtor, agricultura familiar, seja beneficiado com assistência técnica e social. Um mecanismo utilizado por esses movimentos está amparado no que foi estabelecido no congresso nacional em 1993. Esse que segundo Manfredo (2011):

Em 1993, o Congresso Nacional estabeleceu que a improdutividade das terras caracterizava o não cumprimento do caso previsto pela constituição de 1988 de função social da propriedade; ficou estabelecido por Lei que a improdutividade procederia a desapropriação. Atualmente, por parte dos movimentos, as ocupações de terra tornaram-se o principal mecanismo de pressão sobre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), para a execução dos processos de desapropriação e assentamentos. (MANFREDO, 2011, p. 3)

Ao observar o contexto histórico fundiário do país percebe-se a grande concentração de terras por poucos. Esse será um importante fator que irá influenciar no êxodo rural dessa população camponesa que já não consegue mais obter a subsistência de sua família. Esse fator fica bem explícito em um apontamento indicado por Lopes (2002):

Um outro indicador que revela a extrema e inaceitável concentração da propriedade da terra no Brasil é o chamado Índice de Gini. Variando numa escala que vai de zero a um, numa ordem crescente de desigualdade na distribuição da terra, esse índice revela que no Brasil a existência de muita terra em mãos de poucos e muita gente sem terra ou com pouca terra, pouco mudou. Os professores Rodolfo Hoffmann e José Graziano da Silva (1999), no artigo “O Censo Agropecuário de 1995-1996 e a distribuição da posse da terra no Brasil”, mostram que o índice de Gini permaneceu praticamente o mesmo no período 1975-1995/96, ao redor de 0,86, o que demonstra a persistência da desigualdade da distribuição da terra nesse período. (LOPES, 2002, p. 4)

Em um quadro publicado pela Comissão Pastoral da Terra (CPT) em 2016, em um documento denominado de “Conflitos no campo no Brasil 2016”, demonstra em uma projeção histórica os conflitos por terra no Brasil. Segue abaixo, a tabela 1.

Tabela 1 - Conflitos por terra

Ano	2003	2004	2005	2006	2007	2013	2014	2015	2016
Ocorrências de conflitos	659	752	777	761	615	763	793	771	1.079
Ocupações/Retomadas	391	496	437	384	364	230	205	200	194
Acampamentos	285	150	90	67	48	14	20	27	22

Total de Terra	1.335	1.398	1.304	1.212	1.027	1.007	1.018	998	1.295
-----------------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	------------	--------------

Fonte: Comissão pastoral da terra (2016). Autor: Antônio Canuto. Org. CPT.

Na tabela 1, identifica um número crescente de casos de violência no campo, referente a terra, o que tem levado a diminuição de ocupações da terra. Esse aumento da violência no campo é consequência da progressão da violência que ocorre em todo território brasileiro e não somente um caso isolado do campo. Além disso, percebe-se que há um aumento notável e progressivo de conflitos por terra, em relação a queda substancial das ocupações e do número de acampamentos no país e esse fato pode estar relacionado com o aumento de concentração de terras por indústrias do agronegócio.

Sant'Anna e Young (2000) aponta os conflitos agrários sobre seguinte perspectiva:

Pode-se dizer que as ações promovidas pelo Estado, grosso modo, contribuíram para a intensificação dos conflitos fundiários, ao favorecer, sobretudo, grupos empresariais e grandes fazendeiros. Assim, os conflitos eram interpretados pela tecnocracia estatal como fatores inerentes à modernização da agricultura, onde a concentração fundiária seria o caminho natural da apropriação da terra na fronteira. (SANT'ANNA; YOUNG, 2000, p. 4)

Dessa forma, faz necessário pensar sobre uma solução para os conflitos no campo, tendo como alternativa a reforma agrária. Essa já prevista na constituição de 1988 e até ocorreu algumas tentativas em busca disso, porém, nunca efetiva com sucesso. Ela ainda não ocorreu devido às barreiras postas pela banca ruralista que bloqueiam qualquer iniciativa de reforma agrária e ainda afirma que o Estado não toma partido em favor dos movimentos sociais que buscam a reforma, os deixando mais vulneráveis.

Com o final da ditadura e com a definição da constituinte de 1988, criou-se a expectativa que finalmente a seria realizado a reforma agrária no Brasil, entretanto, o máximo que aconteceu foi a elaboração do primeiro Plano Nacional da Reforma Agrária (PNRA), o que a mesma não chegou a ser desenvolvida.

Nesse sentido a reforma agrária buscaria além da igualdade na distribuição de terras, ela também provocaria outras mudanças que beneficiariam toda uma população esquecida pela sociedade, assim como contribuiria para toda a sociedade em diversos aspectos. De acordo como é colocado pela Comissão Pastoral da Terra (CPT) (2016):

A reforma agrária vai além da distribuição de terras. Ela implica um programa de fortalecimento da agricultura familiar, orgânica e ecológica e dos assentamentos de reforma agrária; uma política de promoção de uma nova matriz científica e tecnológica; educação para o meio rural; uma política pública de crédito rural; associativismo e cooperativismo; rede de proteção social; soberania e segurança

alimentar e especialmente desenvolver o bio-regionalismo aproveitando os bens e serviços de cada região, a fim de se garantir a sustentabilidade das populações aí residentes; por fim, a cultura e o lazer que conferem plenitude à vida. (CPT, 2016, p. 31)

Dessa forma, “Assim, os obstáculos jurídicos para a reforma agrária refletem a supremacia da elite latifundiária que permeia a política nacional e a “derrota” dos movimentos populares no final da década de 1980, e início da década de 1990, com o governo neoliberal de Collor.” (MIRALHA, 2006, p. 161).

Portanto, nota-se que a reforma fundiária no Brasil ainda se apresenta como uma questão longe ainda de ser resolvida, visto que é observado várias barreiras, principalmente política, para a resolução de tal problemática. Nesse sentido, destaca-se dentre os fatores a implantação e fortalecimento da indústria agropecuária. Essa estabeleceu no país uma forte influência política, de modo que deixou a pauta da reforma agrária esquecida e como consequência o êxodo rural e a conflitos sociais marcaram a história agrária do Brasil e que ainda segue sem resolução.

VALE DO JAVARI E OS ÍNDIOS ISOLADOS TRANSFRONTEIRIÇOS

Localizado entre a divisa do Brasil, Peru e parte da Bolívia, o Vale do Javari obriga uma grande quantidade de tribos indígenas. Sendo que muitas delas ainda não foram identificadas por conta que são tribos isoladas, ou seja, são tribos que não tem ou tem pouco contato com a sociedade a fora. Segundo a Funai, estima-se que existam entorno de 100 grupos indígenas residentes somente no Vale do Javari. Na figura 1, mostra a localização da fronteira isolada amazônica.

É importante salientar o entendimento que se tem quando faz referência a índio isolado, pois apesar de existir comunidades indígenas em nosso país com modos de interação diferentes com os demais povos, ainda é desconhecido por muitos os aspectos culturais dos indígenas, assim como, sobre os direitos dos mesmos garantidos por lei perante a sociedade brasileira.

Figura 1: Localização do Vale do Javari na fronteira isolada amazônica.



Fonte: Survival, 2017. Org. Survival International.

Nesse sentido, em concordância com o que está disposto no estatuto do índio sobre a Lei de número 6.001 de 1973, em seu artigo 4º inciso I, considera-se como índio isolado, quando vivem em grupos desconhecidos ou de que se possuem poucos e vagos informes através de contatos eventuais com elementos da comunhão nacional. Por tanto, são povos silvícolas ou indígenas isolados aqueles que se tem poucas informações em decorrência da escolha dos mesmos em manter distanciamento de outros grupos sociais.

Ao observar a visão que parte da sociedade ainda tem em relação aos indígenas, é notável identificar que durante muito tempo a mesma sempre observou os índios com uma ótica de inferioridade e tratando-os como um empecilho, ou seja, os não-indígenas criaram uma ideia de que as tribos silvícolas são povos inferiores, sem alma e que impedia o tão clamado “desenvolvimento”. De forma que desrespeitam a história, a cultura e os saberes dos indígenas, de modo que, eles sejam colocados à margem da sociedade sendo ignorados por muitas vezes quase que excluídos por completo da atual realidade do país. Conforme Santos (2019) ressalta ainda que:

Submetidos à mesma lógica de expropriação capitalista dos bens da natureza, base desse suposto desenvolvimento, os povos indígenas são vistos como “naturais”, selvagens, portanto, supostamente passíveis e não agentes nos processos de desenvolvimento. Considerados pela Igreja Católica como sem alma no início da colonização e como empecilhos ao desenvolvimento na história recente, não haveria outro caminho senão retirá-los do traçado da estrada que leva ao crescimento econômico, mesmo que para isso seja necessário o uso da violência. E ela foi/é sistematicamente utilizada, seja fisicamente, no ataque e

assassinatos de grupos inteiros, seja de maneira simbólica quando se reeditam os preconceitos contra os povos, taxando-os de preguiçosos ou barreiras ao desenvolvimento. (SANTOS, 2019, p.33)

Ainda segundo Santos (2019) o Estado se comporta como um “tutor” dos povos indígenas, ao considerá-los como seres infantilizados, assim estabelecendo uma espécie de violência simbólica.

De acordo com a ONG Survival (2017), o motivo que fizeram com que os índios não querer contato com outros povos ou com outras pessoas da sociedade, talvez seja por conta dos fatídicos contatos já realizados e que acabaram tragicamente e da continua invasão e destruição da floresta onde vivem. Segundo Arisi e Milanez (2017), a população isolada indígena encontra-se em vulnerabilidade e risco por conta da ação do poder público e privado na exploração da floresta. Diz ainda:

No caso do Vale do Javari, isso ocorre tanto no lado brasileiro, quanto no peruano da fronteira, além de ambas populações estarem expostas ainda a incursões do narcotráfico e ao tráfico de armas. Os governos de ambos países não têm políticas de defesa dos interesses indígenas para que esses possam se equiparar, com simetria, aos interesses econômicos sobre os recursos naturais dos territórios que eles ocupam. De uma forma geral, o governo brasileiro tem apenas promovido, de forma assistencialista, mais dependência por parte dos povos indígenas em relação ao Estado, ou então através da terceirização da tutela do Estado pela privatização do assistencialismo. (ARISI; MILANEZ, 2017, p. 55)

Uma outra ameaça que os povos isolados da fronteira isolada da Amazônia sofrem é com as doenças trazidas com o contato com pessoas não-indígenas. Isto pode estar relacionado com a ideia de que esses povos isolados podem não ter resistência em sua imunidade biológica à doenças mais comuns como a gripe, devido ao seu pouco ou nenhum contato com demais povos, podendo assim levar a morte desses índios isolados. Conforme afirma a reportagem de Rafael Nakamura, no site do Boletim Povos Isolados da Amazônia (2015):

Há anos o Vale do Javari acumula estatísticas alarmantes no quadro de saúde dos povos indígenas da região. Segundo dados oficiais, de 2000 a 2010 foram registrados pelo menos 325 óbitos, o equivalente a 8% da população do Vale do Javari. Até hoje, a região sofre com a alta prevalência de hepatites virais (A, B, C e D), além de filariose, malária e tuberculose. “Embora alguns levantamentos tenham sido feitos na década de 2010, esse problema nunca foi atacado pela política pública de saúde, pelo contrário, sistematicamente tem sido omitido”, relata Conrado Octávio. (NAKAMURA, 2015).

Um grande problema que ameaça essa região é a das indústrias petrolíferas, do garimpo e áreas de criação de gado e que se complica mais pelo fato de que essa região do Vale do Javari encontra-se sobre jurisdições diferentes e que ambas contem seus interesses no dito local. Um exemplo, foi o que ocorreu nos anos 1980, a Petrobrás ao explorar essa área desmatou áreas de floresta e trouxe doenças que matou muitos índios.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Diante do avanço do mundo capitalista em busca de sempre obter uma maior produção e que com isso requer uma demanda cada vez maior de matéria prima. A floresta, em especial a floresta amazônica, encontra-se extremamente e constantemente ameaçada por esse sistema. Tendo em vista que a floresta amazônica é rica em recursos naturais de interesse das indústrias.

Durante toda a história do Brasil percebe-se que a terra sempre foi um objeto de bastante disputas entre diversos agentes, elevando a complexidade da situação agrária durante o passar do tempo. Nesse sentido, a discussão sobre a realidade do espaço rural e, por conseguinte a reforma agrária, faz necessária, visto que a mesma se arrasta durante décadas afins sem uma reconfiguração desse espaço de forma igualitária e benéfica a todos os envolvidos.

Nesse mesmo contexto, existe os índios que vivem nessa área e que também sofrem com as ameaças constante ao lugar a que sempre pertenceram, o que leva a implantação desenfreada dos conflitos rurais. Esse é o resultado de uma longa e intensa disputa por terras, em que tudo poderia ser resolvido com uma reforma agrária no país. Na mesma haveria uma reorganização quanto a distribuição de terras no país, garantindo terras para todos e também proteção aqueles que um dia foram donos de todo um território chamado hoje de Brasil.

Dessa forma, a consequência da exploração das terras no país que desrespeita o ambiente e o social da população no Vale do Javari assim como a de outros povos, ao pôr em risco a proteção do território em que eles ocupam em nome do desenvolvimento econômico.

Portanto, discutir sobre o tema e formular um plano para implantar a reforma agrária no país seria uma forma bem eficiente e lógica para uma solução definitiva dos conflitos agrários que ocorrem no território brasileiro, especialmente na região amazônica, ao tempo que garante a conservação das áreas florestais e proteção dos indígenas que ali habitam.

REFERÊNCIAS

- ANTÔNIO C.; CÁSSIA R. DA S. L.; THIAGO V. P. A. (Coordenação). **Conflitos no campo no Brasil em 2016**. Goiânia: CPT Nacional – Brasil. 2016. Disponível em: < <https://www.cptnacional.org.br/component/jdownloads/send/41-conflitos-no-campo-brasil-publicação/14061-conflitos-no-campo-brasil-2016> >. Acesso em: 28 de out. de 2017.
- ARISI, B.; MILANEZ, F. Isolados e ilhados: indigenismo e conflitos no Vale do Javari, Amazônia. **Estudos Ibero-Americanos**, Porto Alegre, v. 43, n. 1, jan./abr. 2017.
- BRASIL. LEI Nº 6.001, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1973. **Estatuto do Índio**, Brasília, DF, dez 1973. Disponível em: < [https://http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6001.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6001.htm) >. Acesso em: 30 de out. de 2017.
- CONCEIÇÃO, R. S. DA. A questão agrária na Amazônia brasileira. In: **XIX encontro nacional de geografia agrária**, XIX, 2009, São Paulo: encontro nacional. p. 1- 13.
- DEZEMONE, Marcus. Conflitos rurais no Brasil: breve exame no século XX. **Revista Cantareira**, Rio de Janeiro, v. 1, n.1, p. 1-13, nov. 2002.
- ERTHAL, RUI. Os complexos agroindustriais no brasil - seu papel na economia e na organização do espaço. **Revista geo-paisagem (on line)**, a. 5, n. 9, p. 1- 31, jan./jun. 2006. Disponível em: < <http://www.feth.ggf.br/Complexos.htm> >. Acesso em: 10 de jul. de 2020.
- ELISAIDE T.; MIRIAN A. S. **Disputas por terra e violência no campo na atualidade brasileira e o respeito pelos direitos humanos**. Disponível em: < <http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=4fc5e22514f6323e> >. Acesso em: 28 de out. de 2017.
- LOPES, E. S. A.A reforma agrária no brasil: um velho problema, esperando uma solução que nunca chega?. In: **XIII Encontro Nacional de Geógrafos**. João Pessoa, 2002. 11 p.
- MANFREDO, M. T. **Os conflitos pela terra no Brasil**. Disponível em: <<http://www.dicyt.com/imprimir-os-conflitos-pela-terra-no-brasil&inpress=false.pdf>>. Acesso em: 7 de nov. de 2017.
- MEDEIROS, L. S. **Conflitos sociais no meio rural no Brasil contemporâneo**. Disponível em: < <http://www.mstempdados.org/biblioteca/artigo-e-ensaio/conflitos-sociais-no-meio-rural-no-brasil-contempor%C3%A2neo> >. Acesso em: 13 de ago. de 2017.

MIRALHA, W. Questão agrária brasileira: origem, necessidade e perspectivas de reforma hoje. **NERA**, Presidente Prudente, a. 9, n. 8, p. 151-172, jan. /jun. 2006.

NAKAMURA, Rafael. Vale do javari: maior concentração de isolados no mundo. **Boletim Povos Isolados da Amazônia**, 2015. Disponível em:

<<https://boletimisolados.trabalhoindigenista.org.br/2015/12/09/vale-do-javari-maior-concentracao-de-isolados-no-mundo/>>. Acesso em: 28 de out. de 2017.

SANTOS, G. V. DOS S. **Conflitos territoriais no Brasil e o Movimento Indígena contemporâneo**. Presidente prudente: Instituto de Políticas Pública e Relações Internacionais (IPPRI), Universidade estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, 2019. 211p. (UNESP, Dissertação, Mestrado em Geografia).

SANT’ANNA, A. A.; YOUNG, C. E. F. Direitos de propriedade, desmatamento e conflitos rurais na Amazônia. **Economia Aplicada**. Ribeirão Preto, v. 14, n. 3, p. 381-393, jul./set. 2010. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/ecoa/v14n3/06.pdf>>. Acesso em: 28 de out. de 2017.

SANT’ANNA, A. A.; YOUNG, C. E. F. Conflitos no campo e desmatamento na Amazônia: duas faces de uma mesma moeda. In: **V Encontro Nacional de Economia Política**. Fortaleza, 2000. 24p.

SANT’ANNA, A. A. **Desmatamento e violência na fronteira amazônica: duas faces de uma mesma moeda**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1999.

SURVIVAL. **Survivalbrasil**, 1969. Povos isolados. Disponível em: < <https://www.survivalbrasil.org/povos/fronteiraisolada> >. Acesso em: 25 de out. de 2017.

TEIXEIRA, J. C. Modernização da agricultura no brasil: impactos Econômicos, sociais e ambientais. **Revista Eletrônica da Associação dos Geógrafos Brasileiros**. Três Lagoas-MS, v. 2, n. 2, p. 21- 42, ano 2, set. 2005.

Luana da Conceição Ribeiro – Possui Graduação em Geografia pela Universidade Federal do Piauí. Membro do Centro Acadêmico de Geografia (Gestão 2016). Participou como bolsista do PIBID - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (2017- 2018). Tem interesse na área de Geografia, com ênfase em Geopolítica, Geografia Política, Ensino de Geografia, Meio Ambiente, Geografia Humana.

Recebido para publicação em 02 de abril de 2020.

Aceito para publicação em 06 de julho de 2020.

Publicado em 23 de julho de 2020.